



EDITAL N°2/19

PROJETO DE EXTENSÃO

PÊSSANKAS uma entre as tradições da etnicidade ucraniana

Coordenação Profa. Viviane Gaspar Ribas El Marghani

CONCURSO DO SELO COMEMORATIVO DOS 130 ANOS DA IMIGRAÇÃO UCRANIANA NO BRASIL

A Comissão Organizadora do Concurso do Selo Comemorativo dos 130 anos da Imigração Ucraniana no Brasil (COC130), torna público o Edital N°02/2019 que trata do Concurso para elaboração do Selo Comemorativo dos 130 anos da Imigração Ucraniana no Brasil, nos termos que seguem a seguir:

1. OBJETIVO

- 1.1. Este regulamento tem por objetivo estabelecer normas e parâmetros do concurso para elaboração do Selo Comemorativo dos 130 anos da Imigração Ucraniana no Brasil.
- 1.2. A COC130, por meio deste concurso, estimula a participação pública e democrática no processo de construção e afirmação sócio cultural dos imigrantes e seus descendentes, e de toda a comunidade brasileira. Integra as atividades do Projeto de Extensão Pêssankas: uma entre as tradições da etnicidade ucraniano, registrada sob n°000122/2019 da UFPR.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A participação no concurso é pública e aberta para pessoas físicas (estudantes ou profissionais) de qualquer lugar do Brasil.
- 2.2. A participação poderá ser somente individual.
- 2.3. O número de propostas apresentadas por participante está limitado a três (3), desde que sejam enviadas separadamente com identificação.
- 2.4. Aos membros do COC130 e da Comissão Julgadora fica vedada a participação.

3. PROPOSTAS DE TRABALHO

- 3.1. As propostas de trabalho devem atender aos seguintes requisitos:
 - Ser inédita e não ter participado de nenhum outro concurso ou evento similar;
 - Incluir obrigatoriamente as cores da bandeira da Ucrânia (amarelo e azul) e opcionalmente as cores da bandeira Brasileira (verde); e opcionalmente os seus respectivos brasões;
 - Refletir os valores culturais ucranianos e brasileiros;
 - Possuir no máximo, cinco (5) cores;
 - Conter obrigatoriamente as palavras (130 anos da imigração Ucraniana) e (1891-2021).
 - No ato da inscrição, possuir a identificação do(a) autor(a), conforme especificado no item 4.2;
 - Conter os arquivos referentes ao Selo; seu Memorial Descritivo e Manual de Desenvolvimento do Selo, conforme especificado no item 4.2;
- 3.2. As propostas de trabalho deverão considerar no selo, os seguintes elementos:
 - Conceito:** coerência com a identidade, valores culturais dos imigrantes ucranianos no Brasil;
 - Pregnância:** clareza, facilidade de compreensão e simplicidade dos elementos gráficos;
 - Impacto:** diferenciação, criatividade, originalidade;

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

- 4.1. A inscrição dar-se-á com o envio das propostas por e-mail pessankas.ufpr@gmail.com ou entregue em envelope lacrado no Departamento de Design com a ficha de inscrição devidamente preenchida a partir do dia 17 de outubro a 31 de janeiro de 2020. Telefones para informações (41) 3360-5360 ou (41) 3360-5367, em horário comercial.



EDITAL Nº2/19

PROJETO DE EXTENSÃO

PÊSSANKAS uma entre as tradições da etnicidade ucraniana

Coordenação Profa. Viviane Gaspar Ribas El Marghani

4.2. As propostas inscritas pelo email pessankas.ufpr@gmail.com, devem conter no assunto, CONCURSO DO SELO 130 ANOS, contendo todo o material e informações do itens (A ao D):

A. Arquivo em PDF com as seguintes informações do proponente

Nome completo; número da identidade; número do CPF; endereço completo; e-mail e numero de telefone

B. Arquivo em PDF do Memorial Descritivo com no máximo 500 (quinhentas) palavras: texto explicativo do selo, justificando a aplicação das cores, das formas, dos símbolos, e do conceito representado.

C. Arquivo em .ZIP ou .RAR, contendo as imagens do Selo nos formatos PNG, JPEG e CDR (Corel Draw). Devem ser incluídas as seguintes versões do selo:

- versão positiva (para fundos claros);
- versão negativa (para fundos escuros);
- versão em preto e branco;
- versão horizontal;
- versão vertical;
- versão grande (1024px);
- versão pequena (130px).

D. Arquivo em PDF do Manual de Desenvolvimento do Selo, com no máximo 15 (quinze) páginas, em papel A4, times new roman 12. O Manual do Selo deve descrever em detalhes todas as possíveis variações em termos de sua forma, cor, tamanho, considerando sua utilização em mídia impressa e eletrônica, a exemplo de ofícios, banners, site institucional etc. Sugere-se que o Manual do Selo apresente, pelo menos, os seguintes itens:

- Tipografia: devem-se incluir os tipos de fonte e seu uso correto;
- Complemento tipográfico: outras fontes que podem ser utilizadas na produção de textos impressos ou eletrônicos, juntamente com a fonte principal do selo;
- Selo colorido: cores com suas respectivas porcentagens e usos corretos;
- Selo em cinza: com suas respectivas porcentagens de tons;
- Selo em preto e branco: com suas respectivas porcentagens de tons;
- Selo colorido em fundos escuros: cores com suas respectivas porcentagens e usos corretos;
- Reduções ou Ampliações do selo para divulgação em mídias impressas e digitais;
- Usos indevidos do selo e de seus elementos.

4.3. A incompletude ou incorreção dos dados e arquivos solicitados implicará na exclusão da proposta.

4.4. Não serão aceitas propostas que desrespeitem a forma e o prazo determinado.

4.5. A COC130 não se responsabilizará por atrasos, envios que não cheguem ou arquivos que estejam danificados.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas apresentadas serão analisadas pelo COC130 e pela Comissão Julgadora que selecionará os três (3) selos com maiores pontuações obtidas.

5.1.1. Os três (3) selos com maiores pontuações obtidas serão apresentados para o público interno e externo da UFPR num sistema de votação eletrônica para a seleção de uma proposta vencedora.

5.2. O COC130 e a Comissão Julgadora é composto por membros do Projeto de Extensão Pêssankas, especialistas da área de Design e por representantes das comunidades ucranianas.

5.3. O COC130 não aceitará qualquer proposta que não atenda a este regulamento.

5.4. O COC130 e a Comissão Julgadora analisarão e apresentarão a proposta vencedora após a votação eletrônica até o dia 08 de abril de 2020, divulgando o resultado nas páginas oficiais do Projeto de Extensão Pêssankas



EDITAL Nº2/19

PROJETO DE EXTENSÃO

PÊSSANKAS uma entre as tradições da etnicidade ucraniana

Coordenação Profa. Viviane Gaspar Ribas El Marghani

5.5. Uma vez conhecido o resultado, este será divulgado no site oficial do Projeto de Extensão Pêssankas no FACEBOOK® Pêssankas: uma entre as tradições da etnicidade ucraniana e no site oficial do Setor de Artes, Comunicação e Design da UFPR <http://www.sacod.ufpr.br/portal/>

5.6. Ao COC130, é reservado o direito de não premiar nenhuma das propostas apresentadas.

5.7. A decisão do COC130 será final e inapelável, salvo em casos de plágio comprovado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Os critérios, pesos e notas para avaliação das propostas são os constantes no Quadro 1 e Quadro 2.

Quadro 1. Critérios para avaliação do selo

CRITÉRIO	PESO	NOTA
Conceito	2	0 a 10
Pregnância	1	0 a 10
Impacto	2	0 a 10
Versatilidade	1	0 a 10

Quadro 2. Critérios para avaliação do manual do selo

CRITÉRIO	PESO	NOTA
Quantidade de conteúdo	1	0 a 10
Qualidade de conteúdo	2	0 a 10
Formato de apresentação	1	0 a 10

6.2. A nota final obtida pela proposta será dada pelo \sum somatório das notas atribuídas a cada critério, multiplicadas pelo respectivo peso, totalizando portanto de 0 a 100 pontos.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Apenas a proposta que ficar em primeiro lugar receberá a seguinte premiação:

Viagem cultural de dois (2) dias na cidade de Prudentópolis (estadia e transporte);

Livros e Lembranças da cultura ucraniana;

Cinco (5) camisetas com a aplicação do selo publicado oficialmente;

Certificado de vencedor do Concurso do Selo Comemorativo;

Divulgação no site da UFPR e do Projeto Pêssanka com créditos;

7.2. As propostas finalistas, segundo (2º) terceiro (3º) lugares receberão as seguintes premiações:

Livros e Lembranças da cultura ucraniana;

Três (3) camisetas com a aplicação do selo publicado oficialmente;

Certificado de segundo (2º) terceiro (3º) lugares do Concurso do Selo Comemorativo;

Divulgação no site da UFPR e do Projeto Pêssanka com créditos;

8. DIREITOS AUTORAIS

8.1. A proposta vencedora será de propriedade do COC130, que terá o direito de executá-la ou não, em sua totalidade ou em parte, face às necessidades institucionais.



EDITAL Nº2/19

PROJETO DE EXTENSÃO

PÊSSANKAS uma entre as tradições da etnicidade ucraniana

Coordenação Profa. Viviane Gaspar Ribas El Marghani

8.2. A proposta vencedora será utilizada como imagem das Celebrações em Comemoração aos 130 anos da Imigração Ucraniana no Brasil, em todos os seus materiais impressos, *websites*, materiais publicitários, bem como outros meios.

8.3. Fica assegurado ao(s) autor(es) da proposta, o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria do selo, para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

8.4. Fica assegurado ao COC130 o direito de fazer alterações na marca vencedora no caso da necessidade de sua aplicação.

8.5. O(a) autor(a) da proposta vencedora deverão entregar uma "Declaração de autenticidade e cessão de direitos" em nome da COC130: "Declaro que a proposta enviada ao COC130 é original, inédita e não foi apresentada ou premiada em nenhum outro concurso. Declaro que, como vencedor deste Concurso, transfiro e cedo os direitos patrimoniais da proposta ao COC130, que poderá usá-la da maneira que considere pertinente."

8.6. A participação, neste concurso, implica total concordância com os termos deste regulamento, tanto da parte dos competidores como da Comissão, e o participante renuncia a quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

Curitiba, 10 de outubro de 2019

VIVIANE GASPAR RIBAS EL MARGHANI
Coordenadora do Projeto de Extensão Pêssankas

CHRISTINE ANGELICA HASSE
Vice coordenadora do Projeto de Extensão Pêssankas

CAROLINA CALOMENO MACHADO
Membro da Comissão Organizadora

JULIA REGINA BORDUN BERTOLDI
Membro da Comissão Organizadora

DANIELLA MICHELENA MUNHOZ
Membro da Comissão Organizadora

RITA DE CÁSSIA SOLIÉRI BRANDT
Membro da Comissão Organizadora

VITORIO SOROTIUK
Membro da Comissão Organizadora



EDITAL Nº2/19

PROJETO DE EXTENSÃO

PÊSSANKAS uma entre as tradições da etnicidade ucraniana

Coordenação Profa. Viviane Gaspar Ribas El Marghani